



PROCESSO Nº 1157/16

PROTOCOLO Nº 14.043.941-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 773/16

APROVADO EM 06/12/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL GODOY MOREIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: GODOY MOREIRA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: LINDA MARY INACIO DE BORTOLI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1743/16 – Sued/Seed, de 25/10/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ivaiporã, em 15/04/16, de interesse do Colégio Estadual Godoy Moreira – Ensino Fundamental e Médio, do município de Godoy Moreira, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Godoy Moreira – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Daniel Moura, nº 532, do município de Godoy Moreira, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 1302/12, de 24/02/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 22/03/12 a 22/03/17.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 412/91, de 30/01/91, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3731/97, de 05/11/97. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 6451/12, de 23/10/12, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 54/12, de 13/09/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 27/10/11 a 27/10/16.



PROCESSO Nº 1157/16

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

Matriz Curricular (fl. 108)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO 16 - IVAIPORA		MANOEL O. 0865 - GODOY MOREIRA									
ESTAB: 00090 - GODOY MOREIRA - CEFEM		ENT. MANUTEN: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO 0009 - ENSINO MÉDIO		TURNO MANHÃ		ANO IMPLANT: 2014 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS		SERIE	1	2	3						
ENC	ARTE		2	2	2						
	BIOLOGIA		2	2	2						
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2						
	FILOSOFIA		2	2	2						
	FÍSICA		2	2	2						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTÓRIA		2	2	2						
	LÍNGUA PORTUGUESA		3	3	3						
	MATEMÁTICA		2	2	2						
	QUÍMICA		2	2	2						
	SOCIOLOGIA		2	2	2						
	SUB-TOTAL		23	23	23						
PD	L.E. MESPAN-OL		4	4	4						
PD	L.E. MINGLES		2	2	2						
PD	SUB-TOTAL		6	6	6						
TOTAL GERAL			29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N.º 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO AO QUE ESTÁ

DATA DE EMISSÃO: 12 DE DEZEMBRO DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NÚCLEO
CHEFE DO NÚCLEO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Decreto - 9301
Valentim Augusto da Silva

1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 123)

ANO	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Concluintes
2011	1º ANO 61	4	0	5	52
	2º ANO 58	3	0	0	55
	3º ANO 37	3	0	0	34
2012	1º ANO 51	0	0	4	47
	2º ANO 47	2	0	1	44
	3º ANO 42	4	0	2	36
2013	1º ANO 43	0	0	7	36
	2º ANO 46	1	0	1	44
	3º ANO 44	1	0	3	40
	1º ANO 60	12	0	6	42
	2º ANO	6	0	2	31



PROCESSO Nº 1157/16

2014	39				
	3ºANO 54	14	0	1	39
2015	1ºANO 54	5	0	8	41
	2ºANO 47	3	0	6	38
	3ºANO 28	5	0	7	16

1.4 Comissão de Verificação (fl. 112)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 205/16, de 29/04/16, do NRE de Ivaiporã, composta pelos técnicos pedagógicos: Márcia Aparecida dos Santos, graduada em Química; Leandro Cesconeto, licenciado em Letras e Luciana Rurato, licenciada em Letras, procedeu a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico, em 03/05/16, favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

(...) o Colégio... funciona em dualidade administrativa com a... E. M. Presidente Costa e Silva...

(...) a biblioteca da instituição... funciona em espaço próprio, com acervo compatível com o curso solicitado...

(...) conta também com duas quadras cobertas...

(...) laboratório de Informática...

(...) possui um espaço físico específico para desenvolver as atividades práticas de Química, Física e Biologia.

(...) Quanto a acessibilidade... possui sanitários adaptados... rampas que dão acesso à entrada da escola, à biblioteca, à secretaria e para o refeitório...

(...) presente neste protocolado a justificativa... assinada pela chefe do NRE de Ivaiporã, que não há professores habilitados na disciplina de Química, com carga horária disponível para trabalhar no CE Godoy Moreira...

(...) A direção... apresentou... Laudo da Vigilância Sanitária... O documento ... está de acordo com as normas vigentes com validade para 01 ano, contados a partir da data de 29/04/16.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Ivaiporã, em 03/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 128).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 136)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 2684/16, de 14/10/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1157/16

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Godoy Moreira – Ensino Fundamental e Médio, do município de Godoy Moreira.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura física, recursos materiais e pedagógicos em conformidade com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Com relação aos recursos humanos, o corpo docente comprovou habilitação específica para as disciplinas indicadas, com exceção da docente que ministra a disciplina de Química, habilitada em Ciências Biológicas, o que contraria o estabelecido no inciso III, do artigo 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto não dispõe do Certificado de Conformidade. Licença Sanitária com validade até 29/04/17.

O credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 22/03/17. O Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã informou que o processo de renovação do ato oficial supracitado encontra-se em trâmite, pelo protocolado nº 14.043.949-5 (fl. 140).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Godoy Moreira – Ensino Fundamental e Médio, do município de Godoy Moreira, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 27/10/16 a 27/10/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições de infraestrutura física, sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio;



PROCESSO N° 1157/16

b) assegurar docente com habilitação específica para a disciplina de Química.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Linda Mary Inacio De Bortoli
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE